

Artigo 4.º

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de maio de 2017. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*. — 18 de maio de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

310507988

DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 5287/2017**

Nos termos do disposto na alínea *j*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, compete ao Ministério da Defesa Nacional apoiar projetos e atividades de interesse para a área da defesa nacional, através da atribuição de subsídios;

Considerando as regras e condições para a atribuição desses subsídios, estabelecidas pelo Despacho n.º 1751/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011;

Atendendo a que o Ministério da Defesa Nacional reconhece a elevada importância da atribuição dos subsídios na promoção e divulgação de doutrina e iniciativas nos domínios da segurança e defesa nacional;

Atentas as candidaturas apresentadas ao abrigo das várias alíneas do n.º 1 e ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 1751/2011, e a importância da divulgação e criação de oportunidades de reflexão estratégica e doutrinária nos domínios da segurança e da defesa em Portugal, como a promoção e manutenção de eventos e iniciativas com vasta tradição ou relevância na esfera militar;

Entendo que a avaliação das candidaturas deverá ser realizada, como no último ano, por uma comissão constituída pelo Diretor do Instituto da Defesa Nacional, que preside, por um representante do meu Gabinete e por um representante da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional;

Determino que:

a) O representante do meu Gabinete na comissão de avaliação seja a doutorada em Direito Maria Isabel Cantista de Castro Tavares, adjunta do meu gabinete (n.º 8 do Despacho n.º 1751/2011);

c) O montante de subsídios a conceder, ao abrigo das várias alíneas do n.º 1 e ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 1751/2011, não deverá exceder os €40.000,00 (quarenta mil euros).

17 de maio de 2017. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

310531744

Despacho n.º 5288/2017

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, depois de ouvido o Conselho de Chefes de Estado-maior, determino o seguinte:

a) Exonerar do cargo de Comandante do Comando Operacional da Madeira o Major-general Rui Manuel Carlos Clero, com produção de efeitos a partir de 5 de junho de 2017;

b) Nomear para o cargo de Comandante do Comando Operacional da Madeira o Major-general Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo, com produção de efeitos à data da tomada de posse.

23 de maio de 2017. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

310531825

Marinha**Escola Naval****Aviso n.º 6741/2017****Admissão de cadetes na Marinha**

Nos termos do Regulamento da Escola Naval, está aberto, de 25 de maio a 28 de julho de 2017, o concurso para admissão de cadetes para

os cursos de ingresso nas seguintes classes de oficiais dos quadros permanentes da Marinha:

Marinha
Administração Naval
Engenheiros Navais — Ramo de Mecânica
Engenheiros Navais — Ramo de Armas e Eletrónica
Fuzileiros
Medicina Naval

a) O número de vagas e as classes ficam condicionadas à publicação do despacho, que fixa as vagas e as classes para admissão aos cursos para ingresso nos quadros permanentes, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 142.º do Regulamento da Escola Naval, publicado através da Portaria n.º 21/2014, de 31 de janeiro;

b) As condições de admissão e as provas a prestar pelos candidatos constam de editais afixados na Escola Naval (Alfeite), no Gabinete de Divulgação e Informações da Marinha (Lisboa), nas Capitánias e Delegações Marítimas, em Clubes de Vela, em Escolas Secundárias e outros estabelecimentos de ensino e na página de internet <http://escolanaval.marinha.pt>.

25 de maio de 2017. — O Diretor de Ensino, *João Paulo Ramalho Marreiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

310532238

Superintendência do Pessoal**Aviso (extrato) n.º 6742/2017**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que António Martins Robalo, assistente operacional do Mapa de Pessoal Civil da Marinha posicionado na 9.ª posição remuneratória da respetiva categoria, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções, por motivo de falecimento, em 28 de abril de 2017.

25 de maio de 2017. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *João Paulo Pena Rodrigues Rato*, capitão-de-mar-e-guerra.

310531258

Exército**Comando do Pessoal****Despacho n.º 5289/2017**

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-general DARH, após subdelegação do Tenente-general Ajudante-General do Exército, neste delegado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, é cessada a graduação nos termos a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, aos militares abaixo indicados, na data a que cada um se indica:

031 I Atirador

Posto	NIM	Nome	Cessação da Graduação
2FUR GRAD	16981814	Pedro Manuel Bessa Vieira de Abreu.	10 de maio de 2017.
2FUR GRAD	03120211	Tiago Melo Garcia	10 de maio de 2017.
2FUR GRAD	16188416	João Ricardo Alexandre Fernandes.	10 de maio de 2017.

094 PQ Paraquedista

Posto	NIM	Nome	Cessação da Graduação
2FUR GRAD	06456315	Miguel Filipe Serra Marques.	10 de maio de 2017.